

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU de 31-7-2015, Seção 1, página 50, no tipo do ato,

onde se lê: RESOLUÇÃO No- 32, DE 30 DE JULHO DE 2015,

leia-se: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 32, DE 30 DE JULHO DE 2015.

(p/Coejo)

Nos Arestos Nº 199 e 200, de 30 de julho de 2015, publicados no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2015, Seção 1 e pág. 49,

Onde se lê:

"..., aliado ao disposto no inciso VII e no § 1º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014,..."

Leia-se:

"..., aliado ao disposto no inciso VII e no § 1º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015,..."